



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
- M P P E -

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA

EMENTA:
RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA. DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO CONSTITUCIONAL. SERVIÇO BANCÁRIO. ENCERRAMENTO UNILATERAL DE AGÊNCIA EM MUNICÍPIO DE RELEVANTE ATIVIDADE ECONÔMICA (TORITAMA/PE). IMPOSIÇÃO DE SEVEROS OBSTÁCULOS À POPULAÇÃO LOCAL, COM ESPECIAL GRAVAME AOS CONSUMIDORES HIPERVULNERÁVEIS – PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. ÔNUS EXCESSIVO E DESPROPORCIONAL DE DESLOCAMENTO PARA OUTRAS LOCALIDADES. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, DA FUNÇÃO SOCIAL DO CONTRATO E AO DEVER DE PRESTAÇÃO ADEQUADA E EFICIENTE DO SERVIÇO (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). ATRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA A TUTELA DE DIREITOS COLETIVOS. RECOMENDAÇÃO PELA REAVALIAÇÃO DA MEDIDA E REABERTURA DA AGÊNCIA BANCÁRIA, SOB PENA DE ADOÇÃO DAS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por sua representante, com atuação na Promotoria de Justiça de Toritama, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 127, e 129, III, ambos da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 25, IV, “b”, da Lei nº 8.625/93; e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seu representante, com atuação perante o Núcleo da Defensoria Pública no Município de Toritama/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 5º, LXXIV, e 134, ambos da Constituição Federal; arts. 3º-A, I, II e III, e 4º, VII, ambos da Lei Complementar nacional nº 80/1994; e art. 4º, I, da Lei Complementar estadual nº 20/1998, e;

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento destas Instituições a notícia sobre o encerramento definitivo das atividades da única agência do Banco Bradesco S.A. no Município de Toritama, Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a notória relevância econômica e social do Município de Toritama, reconhecido como um dos principais polos de confecção do país, o que atrai uma população flutuante expressiva e demanda serviços bancários constantes e acessíveis para fomentar a economia local e garantir a subsistência de inúmeras famílias;

CONSIDERANDO que o fechamento da referida unidade impõe severos obstáculos ao acesso a serviços bancários essenciais por parte da população local, especialmente para os segmentos hipervulneráveis, como pessoas idosas e pessoas com deficiência, que dependem da estrutura física da agência para o recebimento de seus proventos, pensões e benefícios;

CONSIDERANDO que tal medida obriga os cidadãos de Toritama, muitos deles em condição de hipossuficiência econômica, a se deslocarem para outros municípios, como Caruaru ou Santa Cruz do Capibaribe, para realizar operações bancárias básicas, o que lhes acarreta um ônus desproporcional, com custos financeiros de transporte e perda de tempo útil;

CONSIDERANDO que a prestação de serviços bancários, embora explorada pela iniciativa privada, constitui atividade de caráter essencial e de interesse público, devendo pautar-se pelos princípios da dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III) e da função social do contrato (CC, art. 421), não podendo visar unicamente ao lucro em detrimento do bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que a relação jurídica estabelecida entre a instituição financeira e seus clientes é regida pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o qual, em seu artigo 6º, inciso VI, estabelece como direito básico da pessoa consumidora a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

resolvem **RECOMENDAR** ao **BANCO BRADESCO S.A.**, na pessoa de seu representante legal, que reavalie a decisão administrativa que culminou no encerramento das atividades da agência de Toritama/PE e, por conseguinte, promova a sua **REABERTURA** em prazo razoável, a fim de restabelecer o acesso da população local aos serviços bancários essenciais e evitar a imposição de barreiras que aprofundam a exclusão social e financeira dos cidadãos e das cidadãs mais vulneráveis.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias para que seja informado sobre o cumprimento dos termos desta recomendação e as providências efetivamente adotadas. A resposta sobre as providências adotadas para o cumprimento desta RECOMENDAÇÃO deve ser encaminhada por *e-mail* a Promotoria de Justiça (pjtoritama@mppe.mp.br) e a Defensoria Pública (nucleo.toritama@defensoria.pe.gov.br) nos prazos definidos.

Informamos, ademais, que a inobservância da presente recomendação poderá ensejar a adoção das medidas judiciais cabíveis por esta Instituição, incluindo, se necessário, o ajuizamento de Ação Civil Pública para a tutela dos direitos coletivos da comunidade afetada. Comunique-se a expedição desta Recomendação ao Conselho Superior, à Corregedoria Geral do MPPE e à Secretaria Geral, para fins de publicação no Diário Oficial, ao CAO da Cidadania e ao CAO Saúde.

Comunique-se a expedição desta Recomendação ao Defensor Público Geral, para fins de conhecimento e publicação no Diário Oficial.

Toritama/PE, 8 de outubro de 2025.

Dijalma Carvalho Costa Júnior

Defensor Público

Wanessa Kelly Almeida Silva

Promotora de Justiça

(SEI 2500000128.002566/2025-17)

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 50/2025, Pregão Eletrônico nº. 20/2025, cujo objeto é a aquisição de geladeiras e frigobares, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, a pessoa jurídica Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos S.A., CNPJ nº 77.941.490/0195-06, no valor global de R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

(SEI 2500000025.002613/2025-72)

Recife, 11 de outubro de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à aquisição de mobiliário para implantação da sala de amamentação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global estimado de R\$ 38.510,31 (trinta e oito mil, quinhentos e dez reais e trinta e um centavos), a ser realizado às 10:00h (horário de Brasília), do dia 23.10.2025. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado. (SEI 2500000017.001884/2025-18)

Recife, 11 de outubro de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025
AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de mobiliário, visando à estruturação do auditório do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, localizado na cidade de Caruaru/PE, através do Portal de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global estimado R\$ 161.390,07 (cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa reais e sete centavos), a ser realizado às 14:00h (horário de Brasília), do dia 23.10.2025. Elen Danielle Nascimento – Pregoeira. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado. (SEI 2500000025.002923/2025-97)

Recife, 11 de outubro de 2025.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 082/2025 – Adesão nº 004/2025, à Ata de Registro de Preços nº 012/2024, decorrente do processo administrativo nº 1.173, oriundo do pregão eletrônico nº 90005/2024, do Conselho Regional de Engenharia e agronomia do Espírito Santo - CREA-ES, com a FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.368.875/0001-52, que tem como objeto a aquisição de Mobiliário.
Vigência: 7 de julho de 2025 até 4 de novembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0759240000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000531, de 7 de julho de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 07 de outubro de 2025.

Contrato nº 088/2025 – Ata de Registro de Preços nº 004/2024, Processo Licitatório nº 001/2024, Pregão Eletrônico Nº 001/2024, com a LB COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 20.470.692/0001-49, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos e Materiais Hidráulicos, Elétricos, de Construção, de Pintura e de Marcenaria.
Vigência: 2 de setembro de 2025 até 1 de setembro de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30
Nº e Data de Empenho: 2025NE000655, de 2 de setembro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de outubro de 2025.

Contrato nº 95/2025 – Processo Licitatório nº 044/2025, Pregão Eletrônico Nº 017/2025, com a PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ/ MF sob o nº 03.935.826/0001-30, que tem como objeto a aquisição de 1 (um) veículo, da marca Chevrolet, modelo Trailblazer 2.8 4x4.
Vigência: 18 de setembro de 2025 até 18 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0501130301.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000679, de 18 de setembro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 8 de outubro de 2025.

Contrato nº 096/2025 – Processo Licitatório nº 044/2025, Pregão Eletrônico Nº 017/2025, com a SUL VEÍCULOS S/A, CNPJ/MF sob o nº 40.841.736/0002-98, que tem como objeto a aquisição de 2 (dois) veículos, da marca Fiat, modelo Strada Volcano.
Vigência: 18 de setembro de 2025 até 18 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0501130301.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000678, de 18 de setembro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 7 de outubro de 2025.

Contrato nº 100/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, com a R G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 52.441.900/0001-78, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.
Vigência: 3 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000714, de 3 de outubro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 7 de outubro de 2025.

Contrato nº 101/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, com a GM COMÉRCIO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 50.547.931/0001-82, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.
Vigência: 3 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000715, de 3 de outubro de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 7 de outubro de 2025.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Para informações sobre como ser
atendido, acesse nosso site:



DPPE - Site

<http://www.defensoria.pe.gov.br/>